**LAUDO DE EXAME DE ARMA DE FOGO**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Guarapuava e na **POLÍCIA CIENTÍFICA** do Estado, foi designado **Nome Diretor 1** por indicação do chefe da Seção, o Perito Criminal **Usuário Admin**, para proceder ao exame na arma de fogo abaixo descrita, a fim de ser atendida uma solicitação contida no Ofício nº. **45**, recebido dia 11/10/2022, oriundo do **dertreii**.

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com a verdade e com todas as circunstâncias relevantes, da forma como segue:

**DO EXAME DO MATERIAL APRESENTADO**

**1- Revólver calibre nominal .22 Curto:** Trata-se de um revólver, de marca "CBC", fabricação estadunidense, calibre nominal .22 Curto, sem número de série aparente, possui tambor reversível para direita, com capacidade para vinte cartuchos e sistema de percussão intrínseco. Possui acabamento cromado e encontra-se em bom estado de conservação. apresentando as seguintes medidas: - comprimento total: 1,245 m; altura: 5,555 m; o cano mede: 4,522m de comprimento e apresenta internamente vinte raias dextrógiras em bom estado de conservação. Lacre de entrada: W78.

Submetida esta arma de fogo a prova de disparo foi observado o funcionamento dos seus mecanismos, porém a mesma não percutiu eficientemente os estojos a fim de deflagrar a munição, não estando apta para realização de disparos, podendo ainda ser utilizada como instrumento contundente e/ou de intimidação.

**Observação: O revólver acima descrito devidamente identificado com o lacre nº L125, permanecerá sob custódia da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ.**

Este laudo foi redigido pelo Perito Usuário Admin e disponibilizado em arquivo digital contendo uma folha de rosto e 1 página(s). Por nada mais haver e sendo essas as declarações que tem a fazer, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo, o qual segue digitalmente assinado.